

DIÁRIO



OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
MANGARATIBA

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 - Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

Transmissão do Intercontinental e da Copa do Brasil

A Prefeitura de Mangaratiba vai promover mais uma edição do "Bora Torcer", com transmissão ao vivo de três grandes decisões do futebol.

O evento vai contar com um super telão de LED em diferentes pontos do município, roda de samba no Centro, DJs nos intervalos, e muita animação pra torcer junto com a galera!

Confira a programação completa:

17 DE DEZEMBRO (QUARTA)

12h – Início do evento - pré jogo (todos os locais)

14h – Flamengo x PSG (todos os locais)

18h – Roda de Samba (Orla do Centro)

21h30 – Corinthians x Vasco (todos os locais)

21 DE DEZEMBRO (DOMINGO)

14h – Início do evento (todos os locais)

16h – Roda de Samba (Orla do Centro)

18h30 – Vasco x Corinthians (todos os locais)

LOCAIS COM TRANSMISSÃO

Conceição de Jacareí – Praça Carlota Garcia Jordão

Muriqui – Praça do Skate

Mangaratiba – Orla do Centro

Itacuruçá – Praça do Sapo

Vista a camisa, chame os amigos e venha vibrar com a gente!

BORA TORCER!

17 de Dezembro

- 12h: Início do Evento (todos os locais)
- 14h: Transmissão Flamengo x PSG
- 18h: Roda de Samba na Orla do Centro
- 21:30h: Transmissão Corinthians x Vasco

21 de Dezembro

- 14h: Início do Evento (todos os locais)
- 16h: Roda de Samba na Orla do Centro
- 18:30h: Transmissão Vasco x Corinthians

Locais de Transmissão

Conceição de Jacareí Praça Carlota Garcia Jordão	Mangaratiba Orla do Centro
Muriqui Praça do Skate	Itacuruçá Praça do Sapo

MANGARATIBA

PREFEITURA
MANGARATIBA

PREFEITO
LUIZ CLÁUDIO DE SOUZA RIBEIRO

VICE-PREFEITO
LUCAS DA SILVA VENITO

CHEFE GERAL DE GABINETE
MICHEL ELIZIARIO SANTOS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
ANDRÉ BRASIL DE SIQUEIRA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
MARCOS BARBOSA CAVALCANTE JÚNIOR

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS
LUCIANA CAMPOS PEREIRA DA SILVA SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RENATO DELMIRO CABRAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EDUARDO FERREIRA JORDÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
LUÍS EDUARDO LOPES DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TESOUREIRO
MARCELLO COSTA DA ROSA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS
NATACHA ISABELA TOREZANI KEDE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
RICARDO GICQUEL DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUCAS DA SILVA VENITO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
PAULO ROGÉRIO GONÇALVES ESCARANI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
LAURO TENÓRIO PINHEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
RODRIGO SANTOS BONDIM

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
ANDERSON BRITO DE QUADROS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS
VITOR TENÓRIO SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE
LEÔNIO DA SILVEIRA DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
NELSON LEITE DA SILVA JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER
GABRIELA ANGELO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
ANA LUÍSA DA SILVA VENITO

PRESIDENTE DO INSTITUTO JOSÉ MIGUEL
LIDIO COUTO AMORIM

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO
PAULO HENRIQUE DO VALLE SANTOS

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MANGARATIBA
ANDERSON DA SILVA MOREIRA

PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES DE MANGARATIBA
EDUARDO ESTRELA DOS SANTOS

PRESIDENTE
NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS

VICE PRESIDENTE
MAIR ARAÚJO BICHARA

1º SECRETÁRIO
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL

2º SECRETÁRIO
JOSUÉ DOS SANTOS

VEREADORES:
AILTON SOARES JUNIOR
ALCIMAR MOREIRA CARVALHO
ANTONIO CESAR DOS SANTOS JUNIOR
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
DANIEL DE SOUZA VASCONCELLOS
JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA
JOSUÉ DOS SANTOS
KAIO LUIZ PEIXOTO FREIJANES
MAIR ARAÚJO BICHARA
MARCIO SARGUIS TELHADO
NIELSON KOPKE DE JESUS
NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS
YURY AGUIAR DOS REIS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 035/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4758/2025 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADA: J&W TRANSPORTE, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Fundamentação Legal: art. 107, da Lei 14.133 de 2021.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 035/2025, por mais 06 (seis) meses – tendo como objeto a Contratação de empresa especializada na manutenção corretiva através de serviços de mecânico, elétrico, funilaria, pintura, alinhamento, cambagem, balanceamento, reparo de rodas, reparo de pneus, troca de óleo, troca de filtro de ar, filtro de combustível, higienização, lavagem dos veículos, carga de gás, limpeza de bicos, diagnóstico eletrônico, retifica de usinagem, ajuste e montagem e reboque de diversas marcas e modelos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde e a frota de Ambulâncias do SAMU-MANGARATIBA/RJ, conforme especificações descritas no item 4 do Termo de Referência e Ata de Registro de Preços nº 042/2024. Valor: Dá-se a este Termo Aditivo global estimado em R\$ 607.787,50 (seiscentos e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

Dotação: As despesas decorrentes da presente prorrogação correrão pela dotação orçamentária de rubrica nº 03.01.01.10.302.0007.2024.3.3.90.39.18.1635. Sendo emitida nota de empenho nº 0060/2025-01.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 25 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2025, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2025 PREVI- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8645/2025- PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADA: PROJETA PREVI CONSULTORIA LTDA

Fundamentação Legal: ART. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021, e suas alterações.

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria, Assessoria, e Capacitação para operacionalização de todas as ações inerentes ao processo de compensação previdenciária- COMPREVI,

cujas especificações e cronograma das fases encontram-se descritas no Termo de Referência.

Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura pelas partes do presente instrumento, cujo extrato será publicado no Diário Oficial do Município.

Dotação Orçamentaria: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária para este exercício nº 02.28.01.04.122.0019.2004.3.3.90.39.00

Valor: Dá-se a este contrato o valor global correspondente R\$ 59.760,00 (cinquenta e nove mil e setecentos e sessenta reais).

Data da Assinatura: Mangaratiba, 09 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2025- ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2025 - SMS- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12777/2025 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADO: PROCARE- COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Fundamentação Legal: ART. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações

Objeto: O presente instrumento, tem como objetivo a contratação da empresa especializada no fornecimento parcelado, de REAGENTES DE HEMÁCIAS, para atendimento a Unidade Transfusional do Hospital Municipal Victor de Souza Breves, cujas especificações encontram-se descritas no Termo de Referência

Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente instrumento.

Dotação Orçamentaria: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária nº 03.01.01.10.302.0007.2024.3.3.90.30.00.1600, tendo sido emitida nota de empenho sob o nº 00577/2025-01

Valor: Dá-se a este contrato o valor global estimado de R\$ 7.716,00 (sete mil e setecentos e dezesseis reais).

Data da Assinatura: Mangaratiba, 11 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5252/2025- ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025- PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADO: IMPÉRIO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para aquisição de uniformes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mangaratiba. Cujas especificações de quantidades, características, encontram-se descritas no Termo de Referência e Ata de Registro de Preço nº 039/2025- SRP 034/2025, parte integrante deste procedimento.

Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente instrumento.

Valor: Dá-se a este contrato o valor global estimado de R\$ 257.328,20 (duzentos e cinquenta e sete mil, trezentos e vinte e oito reais e vinte centavos).

Dotação Orçamentaria: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária nº nº: 03.01.01.10.302.0007.2024.3.3.90.30.99.1635, tendo sido emitida nota de empenho de nº00544/2025-01.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 11 de dezembro de 2025.

PORTARIA N.º 3715 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 2913/2025,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) MAGNO BRAGA PIZETTI, do Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE OBRAS E URBANISMO, símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, a partir desta data .

PORTARIA N.º 3716 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 1637/2025,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) MAYARA MARQUES MONTEIRO, do Cargo de COORDENADOR DE URBANISMO, símbolo CDR, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, a partir desta data .

PORTARIA N.º 3717 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 3034/2025, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) LINCOLN GUERRA CONCEIÇÃO, do Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, a partir desta data .

PORTARIA N.º 3718 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 2850/2025,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) LUCAS HENRIQUE EIRAS DA SILVA, do Cargo de ASSESSOR DE LICITAÇÃO, símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, a partir desta data .

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 12 de dezembro de 2025.

Luiz Cláudio de Souza Ribeiro

Prefeito

PORTARIA N.º 3723 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 3422/2025,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) ACY RODRIGUES SOBRINHO, do Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir desta data .

PORTARIA N.º 3724 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 1883/2025,

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria nº 3437 de 23 de setembro de 2025, publicada no D.O.M. Diário oficial do Município de Mangaratiba, nº 2369, página 3, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Exonerar, o(a) Senhor(a) JHONATAN CORREA DANTAS LUIZ, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSIII,

do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, com efeito retroativo a partir de 01 de dezembro de 2025.

PORTARIA N.º 3725 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 3062/2025, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) BRUNO NUNES CORTES, do Cargo de ASSESSOR AMBIENTAL, símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS, com efeito retroativo a partir de 01 de dezembro de 2025 .

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 15 de dezembro de 2025.

Luiz Cláudio de Souza Ribeiro

Prefeito

PORTARIA ADM. N.º 1530 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4953 de 30 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art.1º Designar ALEXANDRE DE MELO DE SOUZA, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, do GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO, referente a contratação da Empresa: UNIÃO NORTE FLUMINENSE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 02.354.917/0001-10, oriundo do Processo Administrativo nº. 1599/2025, conforme procedimento licitatório: CONTRATO N° 84/2025.

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto N° 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 09 de dezembro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 12 de dezembro de 2025.

Luciana Campos Pereira da Silva Santos

Secretária Municipal de Administração e Suprimentos

Portaria nº 2042/2025

PORTARIA ADM. Nº 1537 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 180 (CENTO E OITENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) DANIELE PAIXAO DOS SANTOS CARVALHO DA SILVA, SUPERVISOR EDUCACIONAL, matrícula nº 2971, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 16/11/2025 a 14/05/2026, conforme processo nº 10028/2023.

PORTARIA ADM. Nº 1538 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) FERNANDO GOMES PASSOS, INSPETOR DE ALUNOS, matrícula nº 10118, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 02/12/2025 a 01/12/2026, conforme processo nº 14483/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 16 de dezembro de 2025.

Luciana Campos Pereira da Silva Santos

Secretária Municipal de Administração e Suprimentos

Portaria nº 2042/2025



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito

DECRETO Nº 5.213, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 17 de dezembro de 2025, a partir de 12h (meio-dia), em função da realização das finais do Mundial de Clubes da FIFA e da Copa do Brasil, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a grande relevância dos eventos esportivos para a população e a mobilização social gerada pelas partidas que envolvem equipes do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO que a realização das finais da Copa Intercontinental da FIFA e da Copa do Brasil ocorrerão no dia 17 de dezembro de 2025, com horários que impactarão a rotina da cidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal de Mangaratiba no dia **17 de dezembro de 2025 (quarta-feira)**, a partir das **12h** (meio-dia).

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica às repartições públicas cujas atividades são consideradas essenciais ou que, por sua natureza, não possam ser paralisadas e que prestam serviços ininterruptos à população.

Parágrafo único. Caberá aos Secretários Municipais e dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos respectivos serviços essenciais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 15 de dezembro de 2025.

Luiz Cláudio de Souza Ribeiro
Prefeito



GOVERNO DO ESTADO DO RIO JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito
PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

**EDITAL N.º 006, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025, DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA
AVALIAÇÃO MÉDICA E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para avaliação médica e apresentação de documentos, dos candidatos do **Concurso Público 01/2024**, realizado pela Prefeitura Municipal de Mangaratiba e, regido pelo Edital N° 001/2024, de 16 de agosto de 2024, parte integrante deste termo, na data e local discriminados abaixo.

1. LOCAL, DATA E HORÁRIO

LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL CORONEL MOREIRA DA SILVA

Rua Nilo Peçanha, 162

Centro– Mangaratiba/RJ

1.1 DATA: 20 de janeiro de 2026

1.2 HORÁRIO: 08h às 14h

2. DOS EXAMES MÉDICOS

2.1 Os candidatos convocados deverão submeter-se a Perícia Médica Admissional, apresentando os Exames médicos ou Exames Médicos Específicos (Pessoa com Deficiência (PcD)), que terá decisão terminativa, após análise dos seguintes exames **a serem custeados pelo candidato convocado. Todos os exames complementares deverão ser laudados**, com validade de no máximo 120 (cento e vinte) dias.

2.2 A relação de exames:

2.2.1 Para todos os cargos:

- Hemograma Completo,
- Plaquetas,

/pfc.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

- Hemoglobina glicada
- Velocidade de Hemossedimentação (VHS),
- Tipagem Sanguínea (ABO e Fator Rh)
- Glicemia de jejum,
- Uréia,
- Creatinina,
- TSH,
- T3
- T4 livre
- Gama Glutamil Transferase (GAMA GT)
- Tempo de Tromboplastina Total e Parcial Ativado (TTPA)
- EAS
- Raio X – Tórax nas incidências PA e Perfil, com laudo –

IMPORTANTE: Gestantes não deverão fazer este exame

- Eletrocardiograma, **com laudo**
- Eletroencefalograma, **com laudo**
- **ATENÇÃO:** Atestado Médico **ESPECÍFICO** de **Saúde Física e Mental**

2.2.2 Para os cargos de Professor I e II, apresentar também:

- Exame Otorrinolaringológico **com descrição da Laringoscopia Indireta**
- Acuidade Visual



GOVERNO DO ESTADO DO RIO JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito
PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

2.2.3 Para os cargos com vagas para PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD):

- **Laudo médico**, onde deverá atestar a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência. Conforme Capítulo 5 item 5.2.1 do Edital de Abertura.

3 DOS DOCUMENTOS

3.1 Os candidatos convocados deverão apresentar **CÓPIAS frente e verso de toda documentação**. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

3.2 A relação de documentos:

- 1 (UMA) foto 3x4 recentes;
- Comprovante de Residência **ATUALIZADA** (conta de água , luz, telefone ou internet)
- Declaração de IR (última) ou Declaração de Bens e Renda (formulário no site da Prefeitura)
- Título de Eleitor, com certidão de **QUITACÃO** e **CRIME** eleitoral impressa pelo site do TSE;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- Cédula de Identidade;
- CPF;
- Certidão de nascimento (se for solteiro), Casamento ou Escritura Pública de União Estável. Se for viúvo, apresentar também a Certidão de Óbito do cônjuge; se divorciado, apresentar a Averbação de Casamento;
- Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos;

/pfc.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

- j) Documento de inscrição no PIS ou PASEP (**SE CADASTRADO**);
- k) Termo de Responsabilidade de PIS ou PASEP (**se nunca foi cadastrado**) (formulário no site da Prefeitura)
- l) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais: **Polícia Federal** e **Polícia Civil RJ**;
- m) **Certificado** de Conclusão ou **Diploma** de Escolaridade exigido para o cargo o qual foi inscrito e cursos exigidos;
- n) Registro Profissional no Conselho Regional para categoria (**se for o caso**);
- o) **Comprovante de Quitação da Anuidade** do **Conselho Profissional** e **Comprovante de Regularidade** perante o Órgão fiscalizador do exercício profissional (**conforme item anterior**);
- p) Portaria de Nomeação e/ou Exoneração (**caso já tenha sido empossado em cargo público**);
- q) Declaração de que não é aposentado ou reformado por invalidez (formulário no site da Prefeitura);
- r) Declaração de Acumulação de Cargos (formulário no site da Prefeitura);
- s) Certidão de Nada Consta dos Tribunais de Contas: **TCU, TCERJ e TCMRJ**;
- t) Declaração de Antecedentes por ato lesivo ao patrimônio público (formulário no site da Prefeitura);
- u) Certidão de Nada Consta por práticas de crimes contra a Administração Pública que o impossibilite o exercício imediato do cargo: **Justiça Federal** (criminal)
- v) Certidão de Nada Consta por práticas de crimes contra a Administração Pública que o impossibilite o exercício imediato do cargo: **Tribunal de Justiça RJ** (criminal) da **Comarca da residência**.
- w) Declaração de não demissão por justa causa por órgão público (formulário no site da Prefeitura).

/pfc.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

4 DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

4.1 CARGO:PROFISSIONAL APOIO ESCOLAR– Relação de vagas para AC

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
CRISLENE PEDRO DE OLIVEIRA	403181	1
ALESSANDRO FORTUNATO DA SILVA	378881	2
FERNANDA BRUNA B DA SILVA SANTANA	384505	3
TATIANA RAMOS DA COSTA VIDAL PEDRO	367253	4
EDNA CIRILO	377362	5
ELISABETE DOS SANTOS COSTA	394998	6
LETICIA SANTOS DE SANTANA	402313	7
JOANNA HELENA BARBOSA DE MOURA CASAES	370845	8
VIVIANE COSTA DE ARAUJO ANDRADE	407946	9
FERNANDA CARDOSO DOS SANTOS DANTAS	379519	10
MARIA CLARA LUCAS DOS SANTOS PINTO	399680	11
JESSICA DE ABREU LOPES	398336	12
VICTORIA MARQUES DE SOUZA	394888	13
SAMUEL FERREIRA DE OLIVEIRA	408251	14
ADRIANA DE OLIVEIRA SILVA	366009	15
ERICK OLIVEIRA DA SILVA SANTOS	400924	16
RAFAEL PIRES DE CARVALHO	376645	17
VANIA CARVALHO DONATO DE OLIVEIRA	398812	18
GIULIANA GABRIELA DOS SANTOS MACIEL	381102	19
LUCAS DA SILVA MARINS GUIMARÃES	407109	20
JULIANA APARECIDA DE SOUZA PEIXOTO	412976	21
GABRIELA DA SILVA PEQUENO	391914	22
RAPHAEL DOS SANTOS MOREIRA	403446	23
NEILA MOREIRA DOS SANTOS FIRME	394449	24
KELLY DA SILVA BARBOSA	411946	25
BRUNA VITÓRIA MORAES DE ALMEIDA	360995	26
JACIARA DE LIMA	368162	27
CAMILA RAMOS DE MELO	374890	28
MARCELO LÍRIO BOTELHO MARQUES	390175	29
KÁTIA DA SILVA MACHADO DOS SANTOS	367242	30
JOSELENE DOS SANTOS SILVA MAXIMIANO	418883	31
JOSIANE DA SILVA NUNES PIRES	401651	32
SANDRA LUCIA LIMA	422932	33
WAGNER SILVA ROCHA	396426	34
CHRISTIAN RODRIGUEZ FRANÇA	369111	35

/pfc.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

LUCIANA FERREIRA DE SOUZA	364238	36
CLAUDIA DIAS DE CARVALHO	383661	37
IZABEL CRISTINA OLIVEIRA COSTA	422290	38
JULIA DE OLIVEIRA ALCANTARA	403037	39
IRENE CANADINHAS PEREIRA	415472	40
DANIEL RIBEIRO AMARAL ESTEVES	379561	41
CRISTINA PEREIRA DE SIQUEIRA FERNANDES	414022	42
MICHELLE DA SILVA GODOI DE FREITAS	372646	43
ANA CRISTINA BRITO GUTIERREZ	373440	44
LUCIANA SILVA BORGES DE OLIVEIRA	369142	45
ALICE DAMIANA DE SOUZA REBOUSAS	407325	46
JESSICA LUÍZA DITTA DA SILVA MORAES	361121	47
MYLENA DE SOUSA FERREIRA	421891	48
RENATA CARVALHO DOS SANTOS	370838	49
RODRIGO CARVALHO SOUZA	419765	50
CINTIA PINHEIRO LISBÔA	421491	51
KEVIN WASHINGTON PEREIRA AVELINO	368346	52
ARIELLY SANTOS BEZERRIL	413509	53
RUTH RENATA COSTA DE SOUZA	392760	54
GABRIELA VERISSIMO VITA ROSA	398737	55
JULIANE DA CONCEIÇÃO PESSANHA	358840	56
GIULIA OLIVEIRA PIMENTEL	385748	57
VANIA SIQUEIRA DE ARAUJO	395905	58
EDINETE SILVA SANTOS	360684	59
CARINA DOS REIS BUENO	367990	60
QUELTRIN PEREIRA COSTA	420323	61
ALMIR DE SANTANA GONÇALVES	398574	62
LUCAS THULER DO ESPIRITO SANTO	406151	63
JOÃO BATISTA FERREIRA	400462	64
ANDERSON LEANDRO PEREIRA	407007	65
INGRID DA SILVA BATISTA BAHIA	369692	66
ELLIS MARISSOL GLORIA MONTEIRO	396810	67
TACIANE MARIANO DE OLIVEIRA	398219	68
RUANE MONTEIRO SOUZA DOS SANTOS	387301	69
PATRICIA DE VASCONCELLOS COSTA NUNES	413958	70
WELLINGTON DOS SANTOS SOUZA	383454	71
AMANDA COELHO DA SILVA	364390	72
SUELLEN CARINHO CORRÊA DA SILVA	404556	73
SARA ELISA LAGARES ALVAREZ LIMA	416868	74
LUCIANA DOS SANTOS SOARES	403550	75
THAYANE CRISTINA DE FARIA GONDIM	396435	76

/pfc.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

BEATRIZ SILVA DA FONSECA MONTEIRO	384759	77
EDUARDA NOGUEIRA LIMA	398922	78
ANA JÚLIA DE FREITAS SOUZA	400552	79
VITORIA NASCIMENTO SILVA	396680	80
LORENA MORAES DE CARVALHO	377670	81
KARYNE MOREIRA ALVES	362715	82
ANA PAULA ROSA ALVES	372389	83
BIANCA MELISSA DA SILVA LOPES PIO	370039	84
INGRID VIEIRA DE JESUS	394034	85
GABRIELA FIORE ADAMI	395819	86
VITORIA CALDAS SOUZA	363074	87
MARIANA DA CONCEIÇÃO DE MIRANDA	398765	88
MICHEL HENRIQUE CASTRO DE OLIVEIRA	418982	89
PATRICK VELOSO	373267	90
REINALDO DA SILVA LIMA	409001	91
ANDRESSA DA SILVA DOMINGOS	407699	92
THAYNA DOS ANJOS DE SANTANA	380752	93
MILENE COELHO DA SILVA	397294	94
FABIANA DE ARAUJO MARTINS	381283	95
VILDERVAN MAINI VIEIRA	401029	96
ALESSANDRA C DE SOUSA	405373	97
WADERSON TEIXEIRA DE OLIVEIRA	399910	98
CLAUDIO DUQUE COELHO	388264	99
VIVIAN DA SILVA SOBREIRA	395708	100

5 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.2 O candidato convocado que **não se apresentar no local e data ou prazo estabelecido**, na convocação, bem como o não atendimento a todos os pré-requisitos associados aos cargos públicos, **será eliminado do Concurso**.
- 5.3 Os candidatos de posse dos exames clínicos solicitados **deverão comparecer no dia, hora e local** designado quando da convocação para a apresentação dos Exames Médico Admissional.
- 5.4 A Prefeitura Municipal de Mangaratiba/RJ, poderá solicitar outros documentos complementares, **caso haja necessidade, conforme consta no item 12.2.3.1 do Edital 001/2024**

/pfc.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

- 5.5** Registre-se que 20% (vinte por cento) das vagas destinadas aos candidatos enquadrados nas Cotas Raciais permanecerão devidamente reservadas, sem que se proceda, por ora, à respectiva nomeação, uma vez que a matéria ainda se encontra sub judice, no âmbito do Processo nº 0802958-88.2024.8.19.0030.

Cumpre salientar que o certame foi inicialmente deflagrado sem a previsão de cotas raciais, tendo sua inclusão ocorrido apenas em decorrência de decisão liminar proferida nos autos do referido processo judicial. Tal decisão, contudo, possui natureza precária e pode ser modificada a qualquer tempo, até o trânsito em julgado da demanda.

Dessa forma, a convocação e a nomeação dos candidatos aprovados nas vagas reservadas às cotas raciais permanecerão suspensas até que sobrevenha decisão judicial definitiva, assegurando-se, assim, o respeito à segurança jurídica e à estabilidade do concurso público.

- 5.6** Todas as publicações oficiais referentes ao Concurso Público de que trata este Edital serão feitas no site oficial da Prefeitura Municipal de Mangaratiba (<http://www.mangaratiba.rj.gov.br>) e na Imprensa Oficial do Município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIANA CAMPOS PEREIRA DA SILVA SANTOS

Secretária de Administração e Suprimentos

Portaria 2042/2025

/ptc.



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:

Subsecretaria de Comunicação

Diagramação:

Jean Carlos Maia

Jornalistas Responsáveis:

Nívea Marques

Fotografia:

Jonathan Abade
Renan Ferrazzani

Edição e Revisão:

Jean Carlos Maia

Impressão:

Subsecretaria de Comunicação

Versão Digital

www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal